

PORTARIA Nº. 777/2015

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 07 de agosto de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DULCE DE CARVALHO TOLEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES**, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, 1º (primeiro) padrão e Portaria nº. 066/2012 2º. (segundo) padrão, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de agosto de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 12 de agosto de 2015.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0814 Página: 44 Ano: IV
Data: 17/08/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 78C5A915


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal